



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**

PORTARIA Nº 02/2015.

DE 04 DE JANEIRO DE 2016

**AFIXADO**

EM 04/01/16

**RETIRADO**

EM...../...../.....

**NOMEIA O DIRETOR GERAL DE EXPEDIENTE,  
NAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº  
458/07, DE 16/06/2007, QUE ESPECIFICA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Jacuizinho** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **NOMEIA**, a contar de 04 de Janeiro de 2016, o Sr. Paulo Cezar dos Santos Oliveira Brandão, para o Cargo de DIRETOR GERAL DE EXPEDIENTE da Câmara Municipal de Jacuizinho, com carga horária semanal de acordo com a disposição do Presidente e Vereadores, nas disposições contidas na Lei municipal nº 458/07, de 16/09/2007, com a responsabilidade pelo desempenho das atribuições constantes no Anexo Único da lei Supra.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
JACUIZINHO/RS**, aos 04 de Janeiro de 2016.

*João Pedro F de Matos*  
**JOAO PEDRO FERREIRA DE MATOS**  
Ver. PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.